A T A Nº 009/2025

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA -17-01-2025

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17-02-2.025), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua primeira (1ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como secretária a vereadora **CRISTIANE GIANGARELLI.** No horário regimental, às17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes: ADRIANO RICHTER, BETO SALAMANCA, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE CETTO e TEREZA CAMILO. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente convidou a senhora Secretária para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 089/2025, pertinente à sétima (7ª) sessão extraordinária, realizada no dia doze (12) de fevereiro de 2025, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **MENSAGEM Nº 005/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 016/2025**, que "autoriza o Poder Executivo municipal a conceder bolsa-auxílio destinado ao transporte de estudantes residentes no Município de Guaíra, Estado do Paraná". o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **OFÍCIO Nº SEI-355/2024** do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná**, apresentado **DENÚNCIA** por quebra de decoro parlamentar em desfavor da vereadora **KARINA PATRÍCIA BACH.** Após leitura integral da presente denúncia, foi a mesma encaminhada ao Conselho de Ética da Câmara Municipal para análise, conforme preceitua o Código de Ética desta Casa. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2025** de iniciativa das vereadoras Cristiane Giangarelli, Mirele Paula Cetto Leite, Tereza Camilo dos Santos e do vereador João Carlos Hartekoff, que "suspende o prazo do Prefeito para análise de projetos de lei aprovados pela Câmara durante o recesso legislativo", o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 006/2025** de iniciativa da vereadora Karina Bach, que "dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de protetor solar para pessoas com doença de pele no âmbito do Município de Guaíra, e dá outras providências", o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 007/2025** de iniciativa das vereadoras Mirele Cetto, Cristiane Giangarelli e Keila Marta

Francisco, que "institui o Programa de Defesa Pessoal para Mulheres no âmbito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências", o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 008/2025** de iniciativa da vereadora Cristiane Giangarelli, que "institui o Conjunto de Rotas Turísticas Caminho das Sete Quedas no Município de Guaíra, e dá outras providências", o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025** de iniciativa das vereadoras Tereza Camilo, Keila Marta Francisco e Cristiane Giangarelli, que "altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra, Resolução nº 3/2016, para regulamentar o rito eletrônico das sessões plenárias, e dá outras providências", o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. **OF. S/N** do vereador Adriano Cezar Richter, encaminhado ao Deputado Federal Sérgio Souza – MDB, de 07 de fevereiro de 2025, solicitando estudos para adoção de medidas legislativas em nível federal par coibir inúmeras invasões em áreas rurais e urbanas, o que vem afetando a qualidade de vidas dos munícipes e o desenvolvimento sócio econômico do nosso município. Determinou a senhora Presidente para que o referido expediente fique a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.001/2025** de autoria do vereador **Claudemir Motorista**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja realizado a troca das rodas do carrinho de transporte de urnas mortuárias para um modelo mais adequado ao terreno irregular do cemitério e a execução de vias com calçamento nos corredores de acesso aos túmulos e gavetas, facilitando o transporte. **INDICAÇÃO Nº.002/2025** de autoria do vereador **Claudemir Motorista**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja realizado a viabilização de melhorias no trânsito da Avenida João Aldana, no bairro Jardim Zeballos, com foco na segurança e organização do tráfego. **INDICAÇÃO Nº.003/2025** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Municipalidade, seja avaliado orçamento necessário para a aquisição de Notebooks aos Professores da Rede Municipal de Educação, garantindo que os professores recebam as ferramentas que mais contribuirão para a melhoria da qualidade de ensino. **INDICAÇÃO Nº.004/2025** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, realize os estudos necessários para Criação de Aplicativo para Agendamento de Consultas nas Unidades Básicas de Saúde. **INDICAÇÃO Nº.005/2025** de iniciativa da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Municipalidade, seja mais bem divulgado o cronograma regular de coleta de materiais recicláveis para os bairros da cidade, a fim de otimizar a logística dos serviços e promover a conscientização ambiental da população. **INDICAÇÃO Nº.006/2025** de iniciativa da

vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, sugere-se o uso do Kartódromo Municipal para atividades recreativas. **INDICAÇÃO Nº.007/2025** de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Municipalidade, realize os estudos necessários para transformar a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira em mão única. **INDICAÇÃO Nº.008/2025** de autoria do vereador **Adriano Cezar Richter**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, providencie estudos necessários para asfaltamento e sinalização na Rua Rui Barbosa. **INDICAÇÃO Nº.009/2025** de autoria do vereador **Adriano Cezar Richter**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, providencie estudos necessários para asfaltamento da última quadra da Aven ida Marginal, após trevo de acesso a Eletrosul. **INDICAÇÃO Nº.010/2025** de iniciativa da vereadora **Keila Marata Francisco**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja estudada a possibilidade de alterar o artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 1676, de 31/05/2010, que diz sobre a forma de fornecimento de café da manhã dos servidores públicos municipais, para que seja permitido que cada secretaria tenha autonomia para servir nos seus locais de trabalho. **INDICAÇÃO Nº.011/2025** de autoria da vereadora **Keila Marta Francisco**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, providencie estudos necessários para a implementação da gratuidade no transporte público municipal para estudantes de todas as idades, visando garantir o acesso à educação de forma inclusiva. **INDICAÇÃO Nº.012/2025** de autoria da vereadora **Mirele Cetto**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, realize os estudos necessários para a instalação de um Posto da Guarda Municipal na Praça Duque de Caxias, visando aumentar a segurança na área, o que beneficia diretamente a comunidade e as escolas próximas. **REQUERIMENTO Nº 001/2025** de autoria da vereadora **Mirele Cetto**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Gileade Gabriel Osti, Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29 § 1°, da Lei Orgânica Municipal, informações referentes ao atendimento realizado no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, como segue: 1 – Como é a sistemática de atendimento dos usuários encaminhados das Unidades Básica de Saúde para o CAPS/ 2 – Quantos psicólogos e psiquiatras estão lotados no CAPS/ 3 – Qual o tempo médio de espera entre o encaminhamento das UBSs e o início do atendimento no CAPS/ 4 – Quantas pessoas estão atualmente aguardando atendimento no CAPS/ E em quais especialidades? Submetido a discussão, fez uso da palavra a vereadora Mirele Cetto, cujas palavras ficaram à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. Encerrada a discussão pertinente ao Requerimento nº 001/2025, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 002/2025** de autoria da vereadora **Mirele Cetto**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Gileade Gabriel Osti, Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o

artigo 29 § 1°, da Lei Orgânica Municipal, informações referentes ao cumprimento da Lei Federal nº 13.977/2020 e da Lei Complementar nº 01/2024 que estabelece o estatuto da pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, como segue: 1 – Se os estabelecimentos públicos e privados do município estão devidamente informados sobre a obrigatoriedade de respeito ao atendimento prioritário para pessoas com TEA, conforme as leis mencionadas. 2 – Se há fiscalização efetiva sobre o cumprimento dessas normas em filas, com a aplicação de penalidade para os infratores. 3- Se os profissionais de saúde, educação e demais serviços públicos estão sendo capacitados e orientados adequadamente quanto aos direitos das pessoas com TEA e seus responsáveis. 4- Se há canais eficientes para registro e acompanhamento de reclamações, com a devida resposta e resolução para as pessoas afetadas. Submetido a discussão e não havendo interesso dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Nesse momento, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, a senhora Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo senhor GILEAD GABRIEL OSTI – Prefeito Municipal de Guaíra, o qual passou a discorrer sobre assuntos relacionados ao município. De imediato fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Adriano Cezar Richter, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Cetto, Tereza Camilo (esta após passar a presidência à vereadora Keila Marta Francisco – Vice-Presidente) e Beto Salamanca, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrados os pronunciamentos dos senhores vereadores e não havendo matéria inscrita na Ordem do Dia, a senhora Presidente cancelou as inscrições no horário reservado as Comunicações Parlamentares, em razão do adiantado da hora. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, ficam inscrita matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, ao senhor Gileade Gabriel Osti – Prefeito Municipal, senhor Luís Ferroquina – Vice Prefeito, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internauta, radiouvintes, declarando, às 19h31min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 24/02/12
Tereza dos Santos
PRESIDENTE
Gilmar Soares da Fonseca

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

1º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 17/02/2025 – 17:00 Horas

NOME VEREADOR	ASSINATURA
ADRIANO RICHTER	
CLAUDEMIR MOTORISTA	
CRISTIANE GIANGARELLI	
GILMAR SOARES DA FONSECA	
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI	
JOÃO CARLOS HARTEKOFF	
KARINA BACH	
KEILA MARTA FRANCISCO	
MIRELE CETTO	
TEREZA CAMILO	
BETO SALAMANCA	

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 17/02/2024

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

ADRIANO RICHTER _____

CLAUDEMIR MOTORISTA _____

CRISTIANE GIANGARELLI _____

GILMAR SOARES DA FONSECA _____

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI _____

JOÃO CARLOS HARTEKOFF _____

KARINA BACH _____

KEILA MARTA FRANCISCO _____

MIRELE CETTO _____

TEREZA CAMILO _____

BETO SALAMANCA _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

ADRIANO RICHTER _____

CLAUDEMIR MOTORISTA _____

CRISTIANE GIANGARELLI _____

GILMAR SOARES DA FONSECA _____

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI _____

JOÃO CARLOS HARTEKOFF _____

KARINA BACH _____

KEILA MARTA FRANCISICO _____

MIRELE CETTO _____

TEREZA CAMILO _____

BETO SALAMANCA _____